



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

## RESOLUÇÃO Nº 022/2007

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental – diurno desta Universidade.

O Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 18 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Graduação em “Engenharia Sanitária e Ambiental – diurno”, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O Curso terá as seguintes características:

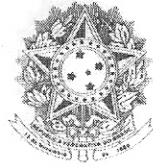
**I – Localização** – Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas na cidade de Cruz das Almas /Ba

**II – Grau** – Superior

**III – Objetivo Geral** – formar profissionais que buscam a solução de problemas de planejamento, execução e gerenciamento de projetos, utilizando conhecimentos de engenharia, de forma a preservar a natureza, bem como seus recursos, isto é, desenvolvendo e aplicando ações tecnológicas para proteger o ambiente dos danos causados pela ação crescente, decorrentes das atividades humanas.

**IV – Vagas anuais** – 60

**V – Regime** – o regime do Curso será semestral, no turno diurno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Universitário. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados, quando houver. O sistema de avaliação do rendimento escolar obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

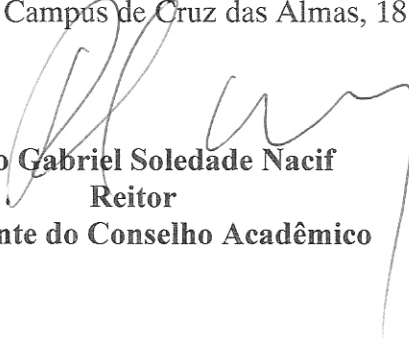
**VI. Estrutura do Curso** – O curso terá 3.740 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 204 horas/aulas de disciplinas optativas, estágio 255 horas, 68 horas de Trabalho de Conclusão de Curso e 100 horas de atividades complementares, perfazendo 4.367 horas/aulas.

**VII - Integralização Curricular** – O Curso será integralizável no tempo mínimo de 5,0 (cinco anos), no médio de 07 (sete) anos e, no máximo, de 09 (nove) anos.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental - diurno, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, Campus de Cruz das Almas, 18 de outubro de 2007.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico